

## RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

CNPJ:

**09.041.213/0001-36**

Data:

**MARÇO/2020**

### CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

### HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
075/2020	03/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.000,00
077/2020	04/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
078/2020	04/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	440.000,00
081/2020	05/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	336.000,00
083/2020	06/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.127.352,06
084/2020	06/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	275.536.160,42
087/2020	09/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000.000,00
089/2020	10/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	184.000,00
091/2020	11/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
094/2020	13/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.900.000,00
097/2020	17/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	129.600,00
100/2020	18/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.925.729,80
103/2020	24/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	223.200,00
106/2020	25/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.242,60
109/2020	26/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
110/2020	26/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	139.200,00
115/2020	30/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
118/2020	31/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	289.800,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

### **HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
076/2020	03/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	26.000,00
079/2020	04/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
080/2020	04/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00
082/2020	05/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	84.000,00
085/2020	06/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.531.838,02
086/2020	06/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	68.884.040,11
088/2020	09/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.500.000,00
090/2020	10/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.000,00
092/2020	11/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
096/2020	13/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	230.000,00
099/2020	17/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.200,00
102/2020	18/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.975.243,27
105/2020	24/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	74.400,00
108/2020	25/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	414,20
113/2020	26/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
114/2020	26/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.400,00
117/2020	30/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
120/2020	31/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96.600,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

CNPJ do fundo: 13.077.415/0001-05

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

(continua)

(continuação)

### HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
093/2020	12/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00
095/2020	13/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.900.000,00
098/2020	17/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.200,00
101/2020	18/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.975.243,27
104/2020	24/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	74.400,00
107/2020	25/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	414,20
111/2020	26/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
112/2020	26/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.400,00
116/2020	30/03/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
119/2020	31/03/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96.600,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465